

EMENDA MODIFICATIVA ADITIVA N° _____/2022

AO PROJETO DE LEI N° 117/2022

EMENTA: Adiciona os § 4º, § 5º e altera o Art. 13 do Projeto de Lei 117/2022 que Dispõe sobre o horário de funcionamento bares, casas noturnas, shows e similares e adota outras providências.

Onde lê-se:

Art. 1 - Fica estabelecido o seguinte horário para o funcionamento dos bares, casas noturnas, shows e similares no município de Santa Cruz do Capibaribe, entre 6h e 0h nos dias de terça-feira a quinta-feira, e entre 6h e 2h do dia seguinte para as sextas-feiras, os sábados, domingos e segundas-feiras, e as vésperas de feriados.

§1º Caracteriza-se bares e similares os estabelecimentos que comercializam bebidas para consumo imediato no próprio local.

§2º O horário referido no caput deste artigo não poderá alterado e nem prorrogado em nenhuma circunstância.

§3º Excetuam-se da proibição de que trata o caput deste artigo, os restaurantes, pizzarias e padarias, devidamente caracterizados como tal em Decreto Regulamentador, desde que não comercializem bebidas alcoólicas no período compreendido entre 6h e 0h nos dias entre terça-feira a quinta-feira, e entre 6h a 2h do dia seguinte entre sexta-feira a segunda-feira, e véspera de feriados.

Leia-se:

Art. 1 -

§1º

§2º

§3º

§4º Com estruturas montadas, serão necessário para cada evento, apresentação de Projeto para autorização do Corpo de Bombeiro, bem como apresentação de tributos pagos, e, posteriormente, ofícios expedidos aos órgãos competentes informando a realização do evento.

§5º Casa de shows, boates, eventos públicos ou particulares, que tenha a participação de shows artísticos, e que tenham os alvarás de funcionamento, bem como autorização e documentos de licenças dos órgãos fiscalizadores competente, terão o horário de funcionamento até às 04:00h do dia seguinte.

Onde lê-se:

Art. 13 – O Poder Executivo Municipal regulamentará no que couber a presente Lei.

Leia-se:

Art. 13 – A partir da Lei aprovada e sancionada, a Prefeitura Municipal terá 15 (quinze) dias para atualizar os alvarás com as atualizações necessárias.

Sala das Sessões, em 26 de julho de 2022.

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora

